

A CONCEPÇÃO BRIZOLIANA DA FEDERAÇÃO

25. 11. 58

«O Rio Grande não pode continuar isolado do Governo Federal, Leonel Brizola é a garantia da reaproximação e do progresso». Este é o distico que o Partido Trabalhista, em letras garrafais e em tôda a largura da página, publicou num dos nossos matutinos.

Vem agora à plena luz da publicidade o argumento que os partidários do sr. Leonel Brizola sussurravam aos ouvidos dos cidadãos mais tímidos: não se deveria eleger governador do Estado o sr. Peracchi Barcelos, que fôra adverso à candidatura do sr. Juscelino Kubitschek, porque ao seu governo, isto é, ao Rio Grande, tudo então seria negado e sômente o sr. Leonel Brizola poderia abrir o cofre federal das graças.

Este argumento retrata, antes de mais nada, o candidato trabalhista, reflete-lhe a mente primária e caudilhesca. Tudo aos amigos, nada aos adversários — tal é a sua concepção de governo, tal é a doutrina que êle prega e naturalmente praticará quando no exercício do ambicionado poder. O Presidente da República fará pagar ao Rio Grande o feio crime de lhe não haver apoiado integralmente a candidatura — afirma o sr. Leonel Brizola e confirmam-no os seus seguidores. Será isto verdade, ou simples exploração eleitoral?

Conhecemos as fraquezas do sr. Juscelino Kubitschek, sabemos que, atendendo à pressão dos srs. João Goulart e Leonel Brizola, o seu governo obistou a importação de máquinas rodoviárias, que já havia autorizado. Mas, quem privou o Rio Grande do Sul do inestimável benefício que elas trariam? Foi verdadeiramente o sr. Juscelino Kubitschek? Não, pois nenhuma iniciativa teve êste no caso e apenas cedeu à imposição dos seus aliados, que alto preço têm cobrado pelo seu apoio eleitoral. Foi o facciosismo brutal e primário dos chefes trabalhistas quem verdadeiramente prejudicou o Rio Grande do Sul, a fim de combater a Frente Democrática. O Presidente da República nenhum interesse tinha nisto e, muito pelo contrário, se beneficiaria, na delicada situação em que se encontra, comportando-se com superioridade. Isto é, de acôrdo com os altos deveres do cargo.

E a Federação? Que conceito têm os chefes trabalhistas do regime federativo? Pelo que deles se ouve, não passa a federação de um conjunto de satrâpias, postas sob o tagante de um despota e sujeita aos seus caprichos. Ou a obediência cega, ou o castigo cruel. Não é o Presidente da República, para esta gente, um magistrado, obrigado a tratar igualmente os cidadãos e os Estados, como estabelece a Constituição.

Estaria por isto o sr. Juscelino Kubitschek? Não o cremos. Não o poderia estar, não tanto por virtude, como por interesse. Eleito, o sr. Peracchi Barcelos seria empossado. Empossado, seria um governador legalmente estabelecido, como os demais, e que atrás de si teria a população de um dos mais importantes Estados da Federação. Por que, pois, haveria êle de perseguir-lo, criando para si mesmo uma perigosa causa de distúrbios? Só para comprazer a aliados perversos? O sr. Juscelino Kubitschek é leviano, mas não é idiota, não é o que os seus vorazes aliados pretendem fazer crer. Enquanto os puder satisfazer sem perigo, êle os satisfará, como foi no caso das máquinas rodoviárias, que teve, aliás, péssima repercussão pa-

ra o Governo federal; mas não mais do que isto. O Presidente da República não iria acabar de afundar o seu governo, pelos belos olhos do prefeito Brizola.

Inútil é, portanto, o imoral, para não dizer criminoso argumento. O petebismo não atemorizará com isto o eleitorado livre e consciente. E, se alguma reação tivesse de provocar, seria a reação do brio gaúcho ofendido. Pois, então, perguntarão os nossos concidadãos, não teremos o direito de escolher livremente o governador do nosso próprio Estado e será mister que consultemos a preferência do Presidente da República? Em que época da história riograndense seria possível encontrar tamanha subserviência ao poder central?

E adiante iria o cidadão no seu raciocínio. Se o candidato trabalhista tem esta concepção de democracia e federação, que critério applicaria êle às relações entre o seu governo e os municípios autônomos? Naturalmente, faria a discriminação, correspondente à que atribui ao Presidente da República, entre municípios governados por correlligionários e municípios governados por adversários: àqueles daria tudo; a êstes, nada. Mas isto seria a prepotência, a subversão, a desordem, erigidas em sistema de governo.

Em tal perigo incorreríamos declaradamente, certamente, se por desgraça o sr. Leonel Brizola fôsse eleito governador do Estado. Regrediríamos a uma situação já superada na história do Rio Grande, senão a uma situação muito pior. O caudilhismo, já banido, voltaria a imperar.

Considere, pois, e considere bem o eleitor o que val fazer no dia 3 de Outubro.